



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4093/2020

Data 31.08.2020

**Súmula.** Concede Licença Especial ao Professor Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Leonilde Terezinha Pezenatto Belorini**, ocupante do cargo efetivo de Professor, nas matrículas 3620-0/1 e 2583-6/1, portadora do CPF nº 603.472.959-91 e da CI/RG nº 4.344.678-9 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 10/04/2012 a 09/04/2017 e 16/09/2009 a 15/02/2014.

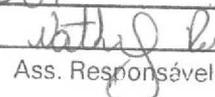
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de agosto de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

01 - Setembro 2020  
Jornal Diário Oficial - Aurb  
Página 231  
Edição 2087

  
Ass. Responsável